

RELATÓRIO**PROCESSO: 00058.015156/2021-62****INTERESSADO: BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA****RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT****1. DESCRIÇÃO DOS FATOS**

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS LTDA., em 16/03/2021 (SEI 5482946).

1.2. A interessada é detentora de autorização para explorar serviços aéreos públicos, nos termos da Decisão nº 41, de 04/05/2016, com vencimento em 06/05/2021 (SEI 5483181).

1.3. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, julgando a documentação satisfatória, conforme Nota Técnica nº 32/2021/GTOC/SPO, de 09/04/2021 (SEI 5557472), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de contrato social (SEI 5482947) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5482949);
- A regularidade fiscal restou demonstrada por meio de certidão emitida pela Fazenda Nacional válida até 21/06/2021 (SEI 5557434), e de Certidão de Regularidade do FGTS válida até 29/04/2021 (SEI 5557442); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5539567 – processo 00066.003377/2021-99) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5492745), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 19/04/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

Diretor - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 20/04/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5622847** e o código CRC **AEE1D977**.